MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





OFICIAL

ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024 – Nº 2468

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 193/2024

PRORROGA LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA EMANUELLA DE ARAUJO BARRETO POZZI OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença sem vencimentos, para trato de interesse particular, à Servidora **EMANUELLA DE ARAUJO BARRETO POZZI OLIVEIRA** – Cargo: Psicóloga, matrícula nº 003073, tipo de vínculo: estatutário, concedida pela Portaria nº 050/2023, pelo período de **03/11/2024** a **03/11/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/11/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 24 de outubro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194/2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL - PROGED NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, conforme abaixo relacionado, membros para comporem o Comitê Gestor do Programa de Gestão Documental -PROGED no âmbito do município de Vargem Alta:

Comitê Gestor

a)

epresentantes da Secretaria Municipal de Administração

Zelma da Silva Ramos

Berg da Silva

b)

epresentantes da Secretaria Municipal de Finanças

José Maycon Pereira

Viviane de Oliveira Nespoli

c)

epresentantes da Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Paulo Sérgio Sartori de Oliveira

Gabriela Fávero de Carvalho

Órgãos Setoriais

a)

epresentantes do Setor de Protocolo

Elizeth Costa Silva

b)

epresentantes do Setor de Recursos Humanos

Néia Gava Rocha

Pedro Luiz de Angeli

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 24 de outubro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Vargem Alta, quinta-feira, 24 de outubro de 2024 - Órgão Oficial do Município Nº 2468 Página 2 de 4

PORTARIA Nº 195/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR SILAS TEIXEIRA DA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias-prêmio ao Servidor SILAS TEIXEIRA DA COSTA – Cargo: Profissional do Magistério – Docência – Anos Finais do Ensino Fundamental Matemática, matrícula funcional nº 005074, na forma do art. 108 da Lei Complementar nº 010/2003, referente ao decênio compreendido no período de 16/07/2012 a 18/02/2024, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 7177/2023, de 05 de dezembro de 2023, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 25/10/2024 e término em 23/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 24 de outubro de 2024.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 196/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR CARLOS EDUARDO PEREIRA ALTOÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias-prêmio ao Servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA ALTOÉ – Cargo: Profissional do Magistério – Docência – Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física, matrícula funcional nº 005076, na forma do art. 108 da Lei Complementar nº 010/2003, referente ao decênio compreendido no período de 16/07/2012 a 18/02/2024, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 6971/2024, de 24 de novembro de 2023, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 25/10/2024 e término em 23/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de outubro de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 197/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA GEIZE CARLA CESATI CANAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias-prêmio a Servidora **GEIZE CARLA CESATI CANAL** – Cargo: Profissional do Magistério – Docência – Ensino Infantil e Ensino Fundamental Artes, matrícula funcional nº 005185, na forma do art. 108 da Lei Complementar nº 010/2003, referente ao decênio compreendido no período de 24/09/2012 a 29/04/2024, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2086/2024, de 17 de abril de 2024, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 25/10/2024 e término em 23/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 24 de outubro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 198/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR EDSON GERALDO PEREIRA ALTOÉ

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias-prêmio ao Servidor EDSON GERALDO PEREIRA JUNIOR – Cargo: Profissional do Magistério – Docência – Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física, matrícula funcional nº 005180, na forma do art. 108 da Lei Complementar nº 010/2003, referente ao decênio compreendido no período de 06/09/2012 a 11/04/2024, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 1850/2024, de 03 de abril de 2024, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 25/10/2024 e término em 23/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de outubro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADO: AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO Adesão a Ata de registo de preços nº 075/2024 com o Consórcio Público CIMAG e a empresa AG Caldas de origem do Pregão Eletrônico nº 025/2024 do Processo Licitatório nº 031/2024 da AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E/OU SOMENTE INSTALAÇÃO DE ENFEITES DE NATAL EM VIAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS E PRÉDIOS PUBLICOS, PARA USO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES, DOS 25 MUNICIPIOS CONSORCIADOS, PARA AS FESTIVIDADES DO NATAL DE 2024, para atender o município de Vargem Alta/ES no ano de 2024

VALOR: R\$ 53.803,14 conforme proposta de preços.

ID CIDADES N°.

2024.071E0700001.16.0012

Vargem Alta, 24/10/2024 ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação ID CidadES: 2024.071E0700001.10.0028

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no lei 14.133/2021, na contratação da empresa CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.917.678/0003-23 , especializada na NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para realizar revisão com fornecimento de materiais para a máquina, o valor global da presente contratação é de R\$ 5.719,03 (cinco mil setecentos e dezenove reais e três centavos),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 005413/2024.

Vargem Alta, 24 de outubro de 2024. Elieser Rabello Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 000193/2024

ID: 2024.071E0700001.16.0012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: AG CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTO DE PREÇOS N° 075/2024
COM O CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG E A EMPRESA AG CALDAS
DE ORIGEM DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2024 DO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2024 DA AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO
COM INSTALAÇÃO E/OU SOMENTE INSTALAÇÃO DE ENFEITES
DE NATAL EM VIAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS E PRÉDIOS
PUBLICOS, PARA USO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES, DOS 25
MUNICIPIOS CONSORCIADOS, PARA AS FESTIVIDADES DO
NATAL DE 2024

VALOR: 53.803,14 conforme proposta de preços. PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00384-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (100100.1369500242.071.33903000000.150000009999)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vargem Alta, 24 de outubro de 2024

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2024

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da COMSPAD, nos autos do Processo de Administrativo Disciplinar nº 005/2024, instituído pela Portaria nº 015/2024, de 26 de agosto de 2024, tendo em vista a não conclusão do referido processo no prazo estabelecido no art. 227, da Lei Complementar nº 010/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 24 de outubro de 2024.

Berg da Silva Secretário Municipal de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO 022/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA OBRA DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a reunião extraordinária do dia 20 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas da obra relativa ao CREAS (Centro de Referência de Assistência Social) do município de Vargem Alta/ES, conforme documentação anexa ao MEM./ PMVA/CONVÊNIOS/ Nº 069/2024.

Art. 2º - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta - ES, 23 de outubro de 2024.

Julimar Paiva Ferraz Neves

Presidente do COMADES

RESOLUÇÃO 023/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO № 022/2022 FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a reunião ordinária do dia 16 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar com ressalvas a prestação de contas do Termo de Fomento nº 022/2022 firmado com a Associação Pestalozzi de Vargem Alta com a finalidade de atender as despesas de custeio da Escola da Associação Pestalozzi de Vargem Alta, considerando o Protocolo nº 5601/2024.

Art. 2º - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta - ES, 24 de outubro de 2024.

Julimar Paiva Ferraz Neves

Presidente do COMADES

ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PEDRO GARDIOLI VOLPATO (INTERINO) OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL AGRICULTURA

BERG DA SILVA ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900 E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com